



SENADO FEDERAL

TERCEIRO TERMO ADITIVO

ao **Contrato nº 099/2018**, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e a empresa **DIGISEC – CERTIFICAÇÃO DIGITAL EIRELI - ME**, para a aquisição de certificados digitais ICP – Brasil do tipo A3 em *token* criptográfico, por demanda, com garantia técnica e com validade de 3 (três) anos para pessoas físicas e jurídicas, com a previsão de visitas técnicas para as emissões de certificados digitais, durante 12 (doze) meses consecutivos.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, e a empresa **DIGISEC – CERTIFICAÇÃO DIGITAL EIRELI - ME**, neste ato representada pelo Sr. JEAN CARLOS RODRIGUES DE OLIVEIRA SOUZA, tendo em vista a manifestação do Órgão Técnico, documento nº 00100.016926/2021-21, a concordância da CONTRATADA, documento nº 00100.020644/2021-29, o Parecer nº 484/2021 - ADVOSF, documento nº 00100.065647/2021-91, as autorizações da Senhora Diretora-Geral, documentos nºs 00100.068991/2021-32 e 00100.083456/2021-10, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.002264/2021-84, resolvem aditar o Contrato nº 099/2018, com base na sua Cláusula Décima Segunda, no Ato da Diretoria-Geral nº 9/2015, na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V à Resolução nº 13/2018 da Comissão Diretora, no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93, e mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O Contrato nº 099/2018 fica prorrogado de 14 de setembro de 2021 a 13 de setembro de 2022.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Tendo em vista a renegociação contida no documento nº 00100.048397/2021-25 e Anexo, o valor anual do contrato passa de R\$ 34.811,74 (trinta e quatro mil, oitocentos e onze reais e setenta e quatro centavos) para **R\$ 17.405,87** (dezessete mil, quatrocentos e cinco reais e oitenta e sete centavos), a vigorar a partir da vigência deste Termo Aditivo, conforme planilha em anexo.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Em virtude da renegociação prevista no parágrafo anterior, e da nova base econômico financeira decorrente desta, não será aplicado o reajuste previsto na Cláusula Sexta do Contrato quanto à variação do índice pactuado referente ao período compreendido entre setembro de 2020 (mês do segundo aniversário do Contrato) e setembro de 2021 (mês do terceiro aniversário do Contrato), permanecendo o preço renegociado como vigente.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Fica expressamente pactuado, contudo, que o presente Contrato perderá a sua vigência antes do término fixado no caput desta Cláusula, a qualquer tempo e devidamente reduzido a termo, em razão da celebração, vigência e plena execução de



SENADO FEDERAL

contratação decorrente da conclusão de outro procedimento licitatório que prejudique a prestação de serviços do Contrato ora prorrogado.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária classificada como Programa de Trabalho 01.031.0034.4061.5664 e Natureza de Despesa 3.3.90.40, tendo sido empenhadas mediante as Notas de Empenho nºs 2021NE001335, 2021NE001336 e 2021NE001337.

PARÁGRAFO ÚNICO – Para o exercício futuro, o SENADO emitirá nota de empenho, indicando a dotação orçamentária à conta da qual correrão as despesas, independentemente de celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato original, do Primeiro e Segundo Termos Aditivos e do Primeiro Termo de Apostilamento, não expressamente alteradas por este Termo.

Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília-DF, ____ de _____ de 2021.

ILANA TROMBKA

DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

JEAN CARLOS

JEAN CARLOS
RODRIGUES DE
OLIVEIRA SOUZA
20/08/2021 09:29:37

ID: 2HE2TCNJX-GIZDCNRQGA-M2Y4OAKF7W4LJ

JEAN CARLOS RODRIGUES DE OLIVEIRA SOUZA
DIGISEC – CERTIFICAÇÃO DIGITAL EIRELI - ME.

Testemunhas:

Diretor da SADCON

Coordenador da COPLAC

Empresa: **DIGISEC - CERTIFICAÇÃO DIGITAL EIRELI - ME**
 Processo de Prorrogação/Renegociação: **00200.002264/2021-84**
 CNPJ: 18.799.897/0001-20
 Pregão Eletrônico: 078/2018
 Contrato: 0099/2018
 Proposta: 28/08/2018
 Assinatura: 14/09/2018
 Início da Vigência: 14/09/2018
 Fim da Vigência: 13/09/2019
 Valor Global Anual: R\$33.721,98

DADOS DO CONTRATO ATUAL

Valor anual R\$ 34.811,74
 Início Período 14/09/2020
 Final Período 13/09/2021

2ºTA

HISTÓRICO DE TERMOS ADITIVOS ASSINADOS

Resumo extraído do GESCON nº 00100.051781/2021-13.

TERMO ADITIVO EM PROCESSAMENTO

Renegociação de preços, em conformidade com o documento nº 048397/2021-25, **com vigência a partir de 14 de setembro de 2021**, data da prorrogação contratual.

Valor Atual				Valor Renegociado (14.09.2021)	
Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total
1	284	R\$ 105,41	R\$ 29.936,44	R\$ 52,71	R\$ 14.968,22
2	7	R\$ 210,00	R\$ 1.470,00	R\$ 105,00	R\$ 735,00
3	30	R\$ 113,51	R\$ 3.405,30	R\$ 56,76	R\$ 1.702,65
Valor Total			R\$ 34.811,74		R\$ 17.405,87

RESUMO GERAL

	Valor Atual	Valor Renegociado (14.09.2021)	Diferença (R\$)	Diferença (%)
Valor Total	R\$ 34.811,74	R\$ 17.405,87	-R\$ 17.405,87	-50,00000%